



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Após exame criterioso de documentação apresentada e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o Parecer Jurídico emitido para este Processo;

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICAR** a Contratação de um SOFT, com programa de Orçamento Bases adicionais, Medições de obras, Compras, Diário de Obras e Planejamento, que será utilizado pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; pelo valor **R\$ 3.996,00 (três mil e nove centos e noventa e seis reais)**.

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal PI, 12 de janeiro de 2023.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal